

SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ATA DE CONSTITUIÇÃO

Em 30 de abril de 2014, considerando o disposto no art. 20 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013, no art. 36 do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, e na Portaria SEP-PR nº 244, de 26 de novembro de 2013, foi realizada a reunião de instalação do Conselho de Autoridade Portuária – CAP do Porto Organizado do Rio Itajaí, na Sede do CAP em Itajaí – SC, com a presença dos conselheiros titulares e suplentes que assinaram a lista de comparecimento à reunião.



MARCELO WERNER SALLES
Presidente do CAP